

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 125/2025/TJPA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: SEI0057348-54.2025.8.14.0900.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA, CNPJ n.º 04.567.897/0001-90.
 CONTRATADO: DRONE AIR COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA., CNPJ/MF n.º 59.377.751/0001-74.
 OBJETO: Aquisição de equipamentos audiovisuais para uso do Departamento de Comunicação/Coordenadoria de Imprensa que tem o propósito de atender à capacidade técnica-operacional
 ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 033/TJPA/2025.
 VIGÊNCIA: 12 MESES - 09/01/2026 a 09/01/2027.
 VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$34.695,10 (trinta e quatro mil seiscientos e noventa e cinco reais e dez centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 04.102.02.128.1417.8724; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 1500
 DATA DA ASSINATURA: 09/01/2026.
 FORO: Belém/PA.
 EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor – Adil Bahia da Silva Rezen-de, matrícula: 196037; Fiscal Técnico – Newton Ricardo Lima de Oliveira, matrícula: 12548.
 RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1282423

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO REMANESCENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/TJPA/2024 (90034/2024)
 ACOLHO o julgamento apresentado pela Agente de Contratação, referente ao remanescente do Pregão Eletrônico nº 034/TJPA/2024, cujo objeto é o fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrafões de 20 (vinte) litros, em regime de comodato, conforme registrado em ata e demais documentos constantes dos autos.
 Dessa forma, ADJUDICO e HOMOLOGO a presente licitação à empresa vencedora:
 Razão Social: VO BEGOT EPP
 CNPJ: 20.982.705/0001-69
 Ressalte-se que os autos do procedimento encontram-se com vista franqueada a todos os interessados, por meio do Portal da Transparência, no seguinte endereço eletrônico:
<https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Coordenadoria-de-Convenios-e-Contratos/409290-licitacoes.xhtml>
 Belém, 09 de janeiro de 2026.
 Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Protocolo: 1282408

CONVÊNIO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 097/2025.
PARTES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ/MF n.º 04.567.897/0001-90 e o MUNICÍPIO DE BAGRE/PA, CNPJ/MF n.º 04.876.538/0001-15.
 OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a cessão de servidores e servidoras para realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento de atividades necessárias à modernização da justiça no Município. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da última assinatura aposta no presente instrumento, que poderá ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021. RECURSOS: Este instrumento não resultará em transferência de recursos entre os partícipes, que se comprometem a arcar, respectivamente, com eventuais custos que surgirem durante a execução dentro de suas áreas de competência e de acordo com a disponibilidade orçamentária. FORO: Belém/PA. DATA DA ASSINATURA: 08/01/2026. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Protocolo: 1282252

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 45.213, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 1º, V da PORTARIA Nº 43.320/2025,

R E S O L V E:

REMANEJAR a servidora ALICE SOUSA MOTA, matrícula nº 0101670, Auxiliar Técnico de Controle Externo, da Consultoria Jurídica - CONJU para Diretoria de Logística e Patrimônio – DILP a partir de 12-01-2026.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
 Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1282342

PORTARIA Nº 45.223, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a suspensão do expediente no Tribunal de Contas no exercício de 2026 e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de organizar o expediente para o exercício de 2026, com o fito de otimizar as atividades finalísticas e administrativas do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público que, no período de fevereiro a dezembro de 2026, não haverá expediente no Tribunal de Contas do Estado do Pará nos seguintes dias:

DATA	EVENTO	NATUREZA
16 de fevereiro (segunda-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
17 de fevereiro (terça-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
18 de fevereiro (quarta-feira)	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo
02 de abril (quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
03 de abril (sexta-feira)	Sexta-feira da Paixão	Feriado Nacional
21 de abril (terça-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de maio (sexta-feira)	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
04 de junho (quinta-feira)	Corpus Christi	Ponto Facultativo
07 de setembro (segunda-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro (segunda-feira)	Nossa Senhora Aparecida / Pós Círio	Feriado nacional
26 de outubro (segunda-feira)	Recírio	Ponto facultativo
28 de outubro (quarta-feira)	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
02 de novembro (segunda-feira)	Finados	Feriado Nacional
20 de novembro (sexta-feira)	Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra	Feriado Nacional
08 de dezembro (terça-feira)	Nossa Senhora da Conceição	Feriado Municipal
20 a 31 de dezembro	Recesso Regimental	Ponto Facultativo

Art. 2º. Além dos dias referidos, haverá suspensão do expediente nos dias 20/04, 05/06, 27/10, 07/12.

Parágrafo único. A compensação da ausência nos dias especificados no caput do art. 2º será definida em ato próprio.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
 Presidente

Protocolo: 1282373